



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 008 DE 28 DE MARÇO 2005. AD REFERENDUM

Dispõe sobre o Plano de Investimentos para aquisição de veículos e outros equipamentos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e considerando a urgência do prazo limite para apresentação da proposta do Estado do Amazonas à Secretaria de Vigilância em Saúde/MS, e;

CONSIDERANDO a possibilidade de obter recursos para a aquisição de veículos e outros equipamentos para reforça a estrutura das Secretarias Municipais, Estadual/FVS, de acordo com as instruções do Ofício Circular Nº. 77/GBS/SVS/MS;

CONSIDERANDO que a data limite para a apreciação de matéria nesta CIB/AM seria até 13 de abril de 2005, conforme Ofício Nº. 0603/DIPRE/FVS-AM.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM as planilhas abaixo:

- a) **Anexo II-A.** Plano de investimentos – Quadro de Distribuição por Unidade Federal e Agravo/Programa (Dengue e Malária).
- b) **Anexo II-B.** Plano de investimentos – Quadro de Distribuição por Unidade Federal e Agravo/Programa (Tuberculose, SINAN, DANT e PNI).

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de abril de 2005.

AURIMAR SIMÕES TAVARES
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 009/2005 – AD REFERENDUM**, datada de 11 de abril de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM